

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510686**

Contrato: 6-PCE  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DO BLOCO D -GPE  
Valor Total: 62.775,51  
Data Assinatura: 08/04/2013  
Vigência: 08/04/2013 a 07/04/2014  
Convite: 1/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA-EPP  
Endereço: Psg Murumbi, 01  
CEP. 67113-580 - Ananindeua/PAComplemento: Residencial Angélica, Bl E  
Telefone: 9132634107  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510748**

**PORTARIA Nº 0359/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, em promover a apuração da AAI nº 0038/2013-GAB/CGPC de 11/01/13;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0038/2013-GAB/CGPC de 11/01/13, designando a DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias;  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0360/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
10/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1250/09-GAB/CGPC de 25/11/2009, que apurou as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos, ocorrida em 29/10/09 na DP Anapú, fato que gerou o BOP nº 00136/2009.000445-4, conforme Ofício nº 262/09/MP/PJP e anexos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1250/09-GAB/CGPC de 25/11/2009, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0361/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
10/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 853/09-GAB/CGPC de 28/08/2009, que apurou a conduta dos servidores: JOELSON DA CONCEIÇÃO e RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS, lotados na DP Marapanim, face o Ofício nº 075/09/MP/ PJP, que encaminha TD de MARIA COSTA FARIAS e MARIA EMILIANA BARATA DIAS, mães dos infratores: L.V.F.M. e M.D.D.J.; conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 853/09-GAB/CGPC de 28/08/2009, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0362/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
10/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0575/09-GAB/CGPC de 18/06/2009, que apurou o teor do Of. Nº 1035/09/GAB/DPI que encaminha Of.Nº0403/09/Cart/SRSP, onde consta que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, teria instaurado o TCO Nº 184/2009.000442-4 quando o procedimento correto seria a autuação em flagrante delito;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0575/09-GAB/CGPC de 18/06/2009, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0363/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
10/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0901/09-GAB/CGPC de 09/09/2009, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: SANDRO FRANCISCO DA SILVA, no dia 11/08/09, da Seccional de Santa Izabel do Pará, fato que gerou o IPL nº 76/2009.000312-6, conforme Ofício nº 1774/09/GAB/SRZS E 484/09/DPB;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0901/09-GAB/CGPC de 09/09/2009, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador do Interior

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510812**

**PORTARIA Nº 0201/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas da IPC MARIA BERNADETE PADRE SANTANA e do DPC JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, os quais, teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 24/12/12, na SU Marituba, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/13 e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0202/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de ORLANDO COSTA BELO, que relata, ter, em tese, sofrido agressão e ameaças por parte do EPC HENRIQUE JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, fato ocorrido em 07/03/13, nesta capital e demais fatos conexos conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0203/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Ney Marc de Souza Queiroz, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 12/03/13, no bairro do Umarizal, nesta capital, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0204/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 25/03/13, referente ao Of. nº 0125/13-CRSP, no qual consta comunicação do extravio, em tese, do material apreendido nos autos do IPL/FLG nº 59/2013.000039-3, do interior da DP de Eldorado do Carajás, fato ocorrido em 07/03/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0205/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Gilian Fabricio Lopes Paixão e outros da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 04/03/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2013.000025-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0206/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da falsificação, em tese, da carteira funcional em nome do servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA encontrada em poder de terceiros, o que ensejou a instauração do IPL/FLG nº 282/2012.001310-0 de 31/10/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0207/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Relatório/DCRIF de 03/03/13, no qual consta, que na entrada da SU do Comércio, estava fixado aviso de não atendimento de serviço ao público, fato ocorrido em 03/03/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0208/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE  
05/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Agnaldo Aragão Fontenele Oliveira, que acusa policiais civis, dentre eles o DPC DAVI LEÃO DOS SANTOS e o IPC FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para não o prender, fato ocorrido em 11/12/12, na SU Sacramento e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil